



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 01053/2019, de 05 de novembro de 2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão per Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. **Bruna Cristina Viana Santos-Silva**, matrícula SIAPE n.º 3046620, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 02, com vigência a partir de 22 de novembro de 2019;
- II. **Márcia da Silva Farias Severiano**, matrícula SIAPE n.º 2789942, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 02, com vigência a partir de 22 de novembro de 2019;
- III. **Lincoln Alexandre Paz Silva**, matrícula SIAPE n.º 2345544, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, para o Nível 03, com vigência a partir de 21 de novembro de 2019;
- IV. **Glaedes Ponte de Carvalho Sousa**, matrícula SIAPE n.º 1128725, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, para o Nível 04, com vigência a partir de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor